



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.696 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981 que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando, a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Setor Assistencial e Educacional;

Considerando, não haver prazo suficiente para abertura de Prova de Seleção;

Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior;

R E S O L V E :

Contratar a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de março de 1982, o Senhor LAERCIO MOLINARI, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, Referência "11", lotado no Departamento de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1982.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.696)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 17 de março de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =